



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 91^a sessão ordinária do ano de 2025 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Dirley da Cunha Júnior, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no (a) REL N 0600959-83.2024.6.0178

PROCEDÊNCIA: Santo Amaro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: EVELYN GLEYKA AMARANTE GOMES - OAB/BA70208

EMBARGADA: UNIAO BRASIL - SANTO AMARO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

EMBARGADO: REINALDO DE SOUZA LOBO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: GUSTAVO MOREIRA UCHOA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ALEXSANDRO SENA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: ALVALIGIA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: ELIELMA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: HELDER BELMONTE

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JOSE ROBERTO PAIM DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: MARCOS LEONARDO RIBEIRO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: NIVALDO CERQUEIRA BARBOSA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ROCKY MANOEL DOREA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ROQUE GONCALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: SIMONE CRISTINA DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: VIVIANE PEREIRA FERREIRA CERQUEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: NELSON DA SILVA COELHO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: JUSTINO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600631-64.2024.6.05.0143

PROCEDÊNCIA: Antônio Cardoso - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDINALDO BORGES ALMEIDA VEREADOR

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741

RECORRENTE: EDINALDO BORGES ALMEIDA

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO

RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600421-34.2024.6.05.0136

PROCEDÊNCIA: Barro Preto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - BARRO PRETO -BA- MUNICIPAL

ADVOGADO: BRISA CORREIA LEITE - OAB/BA81954

ADVOGADO: CARLOS MIGUEL SILVA RIELLA COSTA - OAB/BA0018000

EMBARGANTE: ANA PAULA SILVA SIMOES SANTOS

ADVOGADO: BRISA CORREIA LEITE - OAB/BA81954

EMBARGANTE: PATRICIA REIS DA MOTTA

ADVOGADO: BRISA CORREIA LEITE - OAB/BA81954

EMBARGADO: GIDEON RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

EMBARGADO: ERIK NUNES SOUZA

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR - OAB/BA33086-A

ADVOGADO: LEONARDO GENOVEVA DOREA - OAB/BA69804

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

EMBARGADO: JURACI DIAS DE JESUS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no (a) REL N 0600431-78.2024.6.05.0136

PROCEDÊNCIA: Barro Preto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ITAMARIA BARBOSA PEREIRA

ADVOGADO: MARCONES SILVA DE ALMEIDA - OAB/BA22976-A

ADVOGADO: MARCELO JOSE DA SILVA ARAGAO - OAB/BA24441-A

EMBARGADO: JURACI DIAS DE JESUS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

EMBARGADO: GIDEON RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUDIMILA VIANA VIEIRA - OAB/BA33301-A

ADVOGADO: JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR - OAB/BA33086-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no (a) REL N 0600001-88.2025.6.05.0202

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio de Jesus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

EMBARGADO: GENIVAL DEOLINO SOUZA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA40449-A

EMBARGADA: ANA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -
OAB/BA40449-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 11 de dezembro de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE